Referendos e plebiscitos: Lafer prega moderação.

O jurista Celso
Lafer acha que
esses recursos são
para casos especiais.
Ele não teme, também,
a forca do PMDB.

solidação da transição democrática.

O cientista político reconheceu que a própria UDR, da França, do período do presidente de Gaulle foi um partido predominante, mas não se transformou em um "partido único". Permitiu que outras entidades partidárias tivessem uma participação importante na vida política do país, não conseguindo congelar, por exemplo, a liderança de François Mitterrand.

Referendum

Lafer colocou algumas restrições à realização de referendum para que seja consumada uma consulta popular sobre algumas questões a se-

rem debatidas pela Constituinte. Para ele, "é umo-medida a ser utilizada com moderação".

Já o jurista Miguel Reale Jr. confessa seu temor em relação ao referendum. Ele disse que uma consulta popular pode ter seu objetivo distorcido, sendo objeto de exploração emocional, como ocorreu "com a pena de morte na campanha de um candidato a deputado estadual em São Paulo, Afanásio Jazadji".

Críticas à comissão

Celso Lafer e os juristas Antônio Cançado Trindade, Alberto Venâncio e Vicente Marota Rangel, participaram ontem da mesa redonda sobre relações internacionais e a Constituinte, no Itamaratu.

Celso Lafer, em sua palestra, lembrou que a Comissão Arinos trata da ordem econômica nos artigos 321, 322, 323 e 328, mas, que seu princípio poderia ser resumido em um artigo: "O capital estrangeiro deve ter função complementar na economia nacional", sintetizou Lafer, afirmando ainda que o detalhamento do princípio deveria ser discriminado nas novas leis ordinárias que o Congresso escreverá.

Já o chanceler-interino, embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima, afirmou que nos últimos dois anos tem sentido o desejo do Congresso Nacional de participar mais efetivamente da política externa do País: "A sanção do Legislativo confere a legitimidade necessária à política externa para que seja representativa e eficaz", frisou.

O jurista Alberto Venâncio, que participou dos trabalhos da Comissão Afonso Arinos, provocou sorrisos discretos em seus ouvintes do Itamaraty, quando mencionou que a Comissão alterará o artigo da atual Constituição que permite o ingresso de forças estrangeiras no País. "A comissão aprovou em Plenário que ficasse estabelecido a permissão para o ingresso apenas de forças aliadas no País, para que transitem temporariamente no Território Nacional". A Comissão, segundo seu representante, preservou no projeto constitucional, a tradição secular da política externa brasileira de paz, cooperação e respeito aos tratados internacionais.